



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO N° 355/2025

Indicamos ao **Excelentíssimo Prefeito de Jequié, Zenildo Brandão Santana**, extensivo ao **Secretário de Esporte e Lazer, San David Pereira Aragão**, ao **Secretário de Infraestrutura, Lucindo Menezes**, ao **Deputado Federal Leur Lomanto Jr.** e ao **Deputado Estadual Euclides Fernandes**, para que, junto à **Secretaria de Infraestrutura do Município** e por meio de **emendas parlamentares**, seja viabilizada a **construção de uma praça** no povoado de **Poço Dantas**.

A proposta prevê que o espaço seja equipado com:

- **Quadra poliesportiva coberta**
- **Quiosques** para pequenos empreendedores
- **Parque infantil** para lazer das crianças
- **Academia ao ar livre** para promoção da saúde
- **Áreas verdes** para convivência e bem-estar da comunidade

Esse equipamento público atenderá uma demanda antiga dos moradores, promovendo lazer, esporte e cultura, além de incentivar a socialização entre crianças, jovens e adultos. A estrutura proporcionará mais segurança e valorização da região, transformando um espaço ocioso em um ambiente de integração e qualidade de vida para a população.

Por ser uma solicitação importante e de justa medida, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do nosso ilustre Prefeito e Deputados mencionados nas esferas estadual e federal.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2025.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

MARCIO OLIVEIRA Assinado de forma digital por
MELO:001613855 MARCIO OLIVEIRA
40 MELO:00161385540
Data: 2025.04.10 15:56:01
03'00'

Marcio Oliveira Melo
(MARCINHO)
Vereador

<p>ATENDIDO Of. n.^o <u>18/2025</u></p> <p>Em: <u>23/04/25</u></p> <p><u>José Andrade</u></p>	<p>ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/> ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/></p> <p>Sala das Sessões em: <u>22/04/25</u></p> <p><u>DJ</u></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------